**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024 – CPL/PMR**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054/2024**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO**, no Estado do Piauí, com fundamento no art. 72, inciso VIII c/c art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Especializada, bem como os demais documentos constantes no Processo Administrativo n° 089/2024 – CPL/PMR, referentes à Dispensa de Licitação n° 054/2024, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** a realização de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE TECLADO MUSICAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**.

Atesta-se a disponibilidade de créditos orçamentários, conforme determina o art. 105 c/c 106, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

Registre-se que antes da formalização do contrato administrativo o Agente de contratação deve verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, conforme determina o art. 91, § 4º, da Lei n° 14.133/2021.

Regeneração/PI, 25 de julho de 2024

**EDUARDO ALVES CARVALHO**
Prefeito Municipal